**INDICAÇÃO N.º 2423/2019**

Ementa: Intensificar fiscalização de estabelecimentos comerciais que praticam a venda ilegal de “chumbinho” no município de Valinhos.

**Exma. Senhora Presidente.**

**Justificativa:**

Tendo em vista o crescente número de animais envenenados em nosso município, informações estas que chegaram até a vereadora através de pedidos de ajuda de munícipes que encontraram animais mortos ou agonizando em diversos bairros como São Cristóvão, Jardim Ana Carolina, Jardim Pinheiros e Jardim Jurema entre outros,

Sabendo-se que se trata de um produto clandestino, irregularmente utilizado como raticida, não possuindo registro na ANVISA, nem em nenhum outro órgão de governo, sendo sua compra ou venda um crime previsto no Art. 278 do Código Penal,

Em se tratando o envenenamento de prática criminosa, tipificada na Lei Municipal nº 5.447/2017 , Art. 1º, §4º, inciso II de autoria desta vereadora e sendo passível de penalidades, a Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

 Que seja intensificada a fiscalização de estabelecimentos comerciais que praticam a venda ilegal de “chumbinho” no município de Valinhos.

Valinhos, 19 de agosto de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mônica Morandi**

**Vereadora**